



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.449, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.795, de 22 de junho de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	447.000,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	447.000,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12 361 1201 2 0023 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	447.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	98.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	349.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal